

ATA Nº 215

Ata da ducentésima décima quinta reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária. Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, realizou-se no horário das quatorze horas, a ducentésima décima quinta reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, na Secretaria de Educação e Cidadania, localizada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, São José dos Campos, São Paulo. Compareceram os conselheiros: Alfredo Fabiano Reis, Armando Pereira da Silva, Denise Célia Mota, Evanice Aparecida de Freitas, Gabriel Braga Vellutini, Magna Aparecida Lopes Mioni e Mariângela Milanez da Cunha Prado. Justificaram a ausência, os conselheiros: Carlos Belmiro da Silva Guimarães, Irani Aparecida Cornélio, João Mendes, Maria Auxiliadora Pinto da Cunha, Rayssa Rayane Pereira e Silvania de Souza. A reunião, presidida pelo Sr. Gabriel Braga Vellutini e secretariada pela Srª Jucimara Amaral Barbosa de Oliveira Paula, teve início com a apresentação da prestação de contas do ano de 2017 aos Conselheiros que foi enviada pela Entidade Executora no dia 15 de fevereiro de 2018. Após análise de todos os documentos e após de esclarecimentos de dúvidas pela Srtª Maíra Oliveira Rosa, representante do Setor de Gestão de Contratos, foi elaborado o parecer conclusivo do CAE, o qual foi enviado ao FNDE, via SIGECON, na data de hoje. A próxima reunião foi agendada para o próximo dia 09 de abril, às 08 horas, no endereço supracitado. Nada mais tendo a tratar, o Presidente Gabriel Braga Vellutini, encerrou a reunião cuja ata foi por mim, Jucimara Amaral Barbosa de O. Paula Jucimara Paula, lavrada e que depois de aprovada será assinada por todos. São José dos Campos, 12 de março de 2018.

Armando Pereira da Silva: Armando Pereira da Silva

Alfredo Fabiano Reis: Alfredo Fabiano Reis

Denise Célia Mota: Denise Célia Mota

Evanice Aparecida de Freitas: Evanice Aparecida de Freitas

Gabriel Braga Vellutini: Gabriel Braga Vellutini

Magna Aparecida Lopes Mioni: Magna Aparecida Lopes Mioni

Mariângela Milanez da Cunha Prado: Mariângela Milanez da Cunha Prado



LISTA DE PRESENÇA

Evento: Reuniao do Conselho de Alimentacao Escolar
Público Alvo: Conselheiros Data: 12/03/18
Local: _____ Horário: 14h
Responsável: Juimara

Nº	Nome legível	Local de trabalho	Assinatura
01	Amanda Pereira da Silva	APOS - LUCIA LUC.	
02	Magna Ap Lo Mioni	DEI	
03	ALFONSO FABIANO REIS	LIONS CLUB EFFCAJ	
04	Gabriel Braga Kellutani	EMEF. Norma de conta	
05	Eraniice Aparecida de Freitas	EMEI - Pe João	
06	Denise Lilia Mota	Emei Sandra Regina	Denise c. mota
07	Mariângela Milanez C. Prado	AAE / FUNDEB-SEC	
08	Denise Lilia Mota	EMEI Sandra Regina	Denise c. mota
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Identificação da Transferência				
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Entidade:	PREF MUN DE SAO JOSE DOS CAMPOS	CNPJ:	46.643.466/0001-06	Ano referência: 2017
Município/UF:	SAO JOSE DOS CAMPOS / SP			

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise posterior.

Enviado por: GABRIEL BRAGA VELLUTINI

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2017

Data: 12/03/2018

Hora: 15:49



3d74c1a9a22e143b1b1d7d9709c0fea4

Handwritten signature in blue ink.

Resumo Prestação de Contas PNAE 2017

Valor Reprogramado de 2016	818.853,61
Transferências FNDE	7.873.401,60
Devolução – GRU	96.658,00
Despesa	6.366.523,65
Saldo a reprogramar para 2018	2.290.375,41



4.6) O processo de contratação da empresa para fornecimento de refeições e a compra dos gêneros alimentícios foram realizados de forma separada?

Sim
 Não

5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?

Conceito:

Orgânico: Para ser considerado orgânico, o produto tem que ser produzido em um ambiente de produção orgânica, onde se utiliza como base do processo produtivo os princípios agroecológicos que contemplam o uso responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais, respeitando as relações sociais e culturais. Não é permitido o uso de substâncias que coloquem em risco a saúde humana e o meio ambiente. Não são utilizados fertilizantes sintéticos solúveis, agrotóxicos e transgênicos. O Brasil, em função de possuir diferentes tipos de solo e clima, uma biodiversidade incrível aliada a uma grande diversidade cultural, é sem dúvida um dos países com maior potencial para o crescimento da produção orgânica.

Agroecológico: É uma nova abordagem que integra os conhecimentos científicos (agronômicos, veterinários, zootécnico, ecológicos, sociais, econômicos e antropológicos) aos conhecimentos populares para a compreensão, avaliação e implementação de sistemas agrícolas, com vistas a sustentabilidade. Não se trata de uma prática agrícola específica ou um sistema de produção

Sim
 Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

***Resposta com preenchimento automático**

Valor gasto com agricultura familiar :R\$ 0,00

Porcentagem da compra:0.0%

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

Não

6.1) Justifique o motivo:

- impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente
 inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios
 condições higiênico-sanitárias inadequadas
 outros

(Handwritten signatures and initials)